

**TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0024812665/2025 - IPREVILLE.UAD.ALC**

**TERMO DE CONTRATO N° 003/2024, DE 16/02/2024**

**APOSTILAMENTO N°002**

Em cumprimento ao art. artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e conforme previsto na Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato nº 003/2024, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e a **ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**, ficam **APOSTILADOS**:

a) o novo valor do referido contrato após a correção monetária pelo INPC-IBGE em 4,866500%, correspondente ao período de **março/2024 a fevereiro/2025**, conforme SEI 0024811933, passando a vigorar a partir de março de 2025, com o **valor mensal de R\$ 9.914,01** (nove mil novecentos e quatorze reais e um centavo) ;

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

Guilherme Machado Casali  
Diretor-Presidente

Felipe Rafael Popovicz  
Gerente Administrativo

**Ciente:**

**ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**

CPNJ 00.767.919/0001-05

Luiz Claudio Kogut - Sócio-administrador

CPF 456.\*\*\*.\*\*\*-20





13/03/2025, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 14/03/2025, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024812665** e o código CRC **3B92AF AF**.

---

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro Centro - CEP 89201-700 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

24.0.028933-0

0024812665v2